

LEI CULTURAL ALDIR BLANC TEM PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO

Postado em 1 de maio de 2021 por: Imprensa Colatina



Tag: [aldir blanc](#)

Os produtores culturais de Colatina já podem contar oficialmente com os novos prazos de execução da Lei Aldir Blanc.

Foi aprovada a prorrogação até o final do ano dos prazos de execução e de prestação de contas dos projetos contemplados. No município, foram 32 projetos contemplados com os recursos da Lei Federal. A medida foi aprovada por meio do decreto nº 10.683.

A Secretaria de Cultura entrará em contato com todos os beneficiados.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação - PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino / Renato Costa Neto
(27) 3711-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Katler Dettmann

Arte: Mateus Pereira/Comunicação PMC